

PORTARIA Nº 159/19
de 19 de fevereiro de 2019

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 11 (onze) dias de férias interrompidas ao Servidor **DOUGLAS CADORE**, adquiridas entre o período de 06/06/2017 a 04/06/2018, para serem gozadas no período de 19 de fevereiro a 01 de março de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 19 de fevereiro de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração